



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PL: 09/13
FL: 35

PARECER PRÉVIO CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 9/2013

Por se tratar de alteração da Lei Cidade Limpa, esta Comissão considera oportuno o envio da matéria à Câmara Técnica Permanente, composta por representantes do IPPUL, SMOP, SEPEX, CEAL, SMC, ACIL, IAB, APP, CML, CODEL, CMTU, CONSEMMA, SINAPRO-PR, SEMA e SINDUSCON – NORTE DO PARANÁ, para análise e parecer e, se for o caso, apresentação de sugestões.

SALA DAS SESSÕES, 15 de outubro de 2013.


COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE:


GAÚCHO TAMARRADO
Presidente/Relator


VILSON BITTENCOURT
Vice-Presidente

ELZA CORREIA
Membro

COMISSÃO ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA :


GAÚCHO TAMARRADO
Presidente/Relator


GERSON ARAÚJO
Vice-Presidente


EMANOEL GOMES
Membro